



**Prefeitura de
São Joaquim**
CNPJ: 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 031/2017

**“HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO
EDITAL Nº 01/2016”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do processo seletivo para Contratação Temporária de Profissionais, para atuar junto à Administração Pública de São Joaquim, do Edital nº 01/2016, conforme relação dos candidatos em “anexo I”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 01 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.